

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 045/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: JESÚPOLIS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 48

Atualizada em: 17/12/2024

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 17/12/2024 a 18/12/2024.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.542.971-XX	ADRIANA FERREIRA ALMEIDA	-	-	594.313	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.542.971-XX	ADRIANA FERREIRA ALMEIDA	-	-	594.313	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.553.321-XX	ALESSANDRA DOS SANTOS NETO	-	-	590.486	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.553.321-XX	ALESSANDRA DOS SANTOS NETO	-	-	590.486	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.278.331-XX	ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA FERNANDES	-	-	590.534	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.805.671-XX	ALEX ANTONIO MONTEIRO	-	-	591.588	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.805.671-XX	ALEX ANTONIO MONTEIRO	-	-	591.588	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.805.671-XX	ALEX ANTONIO MONTEIRO	-	-	591.588	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.805.671-XX	ALEX ANTONIO MONTEIRO	-	-	591.588	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.656.731-XX	ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE CASTRO	XXX.291.111-XX	MARCOS PAULO CASTRO LEITE	590.780	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.656.731-XX	ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE CASTRO	XXX.291.111-XX	MARCOS PAULO CASTRO LEITE	590.780	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.656.731-XX	ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE CASTRO	XXX.291.111-XX	MARCOS PAULO CASTRO LEITE	590.780	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.656.731-XX	ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE CASTRO	XXX.291.111-XX	MARCOS PAULO CASTRO LEITE	590.780	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.555.751-XX	ANA LUIZA LOPES DIAS	-	-	590.023	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.270.941-XX	ANA MICAELLY FERNANDES SANTIAGO	-	-	586.352	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.990.361-XX	ANGELINA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	591.050	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.549.191-XX	CLAUDIA MORAES NUNES	-	-	588.488	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.873.401-XX	COSME HONORATO DE SANTANA	-	-	589.606	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)

XXX.439.581-XX	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	-	-	590.818	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.279.021-XX	DANIELLE JOSE ALVES	-	-	589.301	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.319.181-XX	DELEI ALVES FERREIRA	XXX.916.701-XX	ALESSANDRA FERREIRA DA CUNHA	590.454	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.531.141-XX	EDILEUZA PEREIRA MAIA	-	-	591.450	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.531.141-XX	EDILEUZA PEREIRA MAIA	-	-	591.450	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.255.021-XX	ELIZANGELA FERNANDES DE SANTANA SA	XXX.186.611-XX	REINALDO LOURENCO DE SA	590.010	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.255.021-XX	ELIZANGELA FERNANDES DE SANTANA SA	XXX.186.611-XX	REINALDO LOURENCO DE SA	590.010	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.381.081-XX	ELIZANGELA NOVAIS SILVA	-	-	592.009	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.726.881-XX	EVANIA ARRUDA LIMA MELO	XXX.686.031-XX	EVILASIO REGIO DE ARAUJO	591.056	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.726.881-XX	EVANIA ARRUDA LIMA MELO	XXX.686.031-XX	EVILASIO REGIO DE ARAUJO	591.056	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.726.881-XX	EVANIA ARRUDA LIMA MELO	XXX.686.031-XX	EVILASIO REGIO DE ARAUJO	591.056	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.726.881-XX	EVANIA ARRUDA LIMA MELO	XXX.686.031-XX	EVILASIO REGIO DE ARAUJO	591.056	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.726.881-XX	EVANIA ARRUDA LIMA MELO	XXX.686.031-XX	EVILASIO REGIO DE ARAUJO	591.056	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.733.521-XX	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.239.741-XX	KAMILLY VITORIA FERREIRA ALVES	591.218	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.733.521-XX	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.239.741-XX	KAMILLY VITORIA FERREIRA ALVES	591.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.733.521-XX	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.239.741-XX	KAMILLY VITORIA FERREIRA ALVES	591.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.733.521-XX	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.239.741-XX	KAMILLY VITORIA FERREIRA ALVES	591.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.733.521-XX	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.239.741-XX	KAMILLY VITORIA FERREIRA ALVES	591.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.157.051-XX	FERNANDA RODRIGUES DE BESSA	-	-	589.639	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.157.051-XX	FERNANDA RODRIGUES DE BESSA	-	-	589.639	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.157.051-XX	FERNANDA RODRIGUES DE BESSA	-	-	589.639	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.157.051-XX	FERNANDA RODRIGUES DE BESSA	-	-	589.639	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.236.471-XX	FRANCISCA ELISANGELA LIMA OLIVEIRA DOURADO	XXX.611.851-XX	VALDIVINO FERNANDES DOURADO	590.835	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.236.471-XX	FRANCISCA ELISANGELA LIMA OLIVEIRA DOURADO	XXX.611.851-XX	VALDIVINO FERNANDES DOURADO	590.835	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.108.401-XX	GABRIELLY GOMES DE ARAUJO	XXX.159.531-XX	JOSE MATEUS DE MORAIS	590.103	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.910.261-XX	GILMAR VIEIRA DE ANDRADE	-	-	591.941	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.910.261-XX	GILMAR VIEIRA DE ANDRADE	-	-	591.941	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.910.261-XX	GILMAR VIEIRA DE ANDRADE	-	-	591.941	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.910.261-XX	GILMAR VIEIRA DE ANDRADE	-	-	591.941	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.271.931-XX	IVONE AMARAL DE SOUZA DIAS	XXX.376.741-XX	WELSON DIAS DOS SANTOS	584.528	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.121.061-XX	JACKELINE POLYANNA DE SIQUEIRA	-	-	590.939	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.672.531-XX	LARA JORDANY OLIVEIRA CARDOSO	XXX.352.861-XX	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA BESSA	590.895	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.672.531-XX	LARA JORDANY OLIVEIRA CARDOSO	XXX.352.861-XX	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA BESSA	590.895	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.672.531-XX	LARA JORDANY OLIVEIRA CARDOSO	XXX.352.861-XX	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA BESSA	590.895	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.222.711-XX	LAYS SALES DA SILVA	-	-	591.918	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.222.711-XX	LAYS SALES DA SILVA	-	-	591.918	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica

XXX.923.311-XX	LEANDRA CAMILO DA SILVA	-	-	583.026	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.541.221-XX	LEIDIANE BATISTA MOURA	-	-	590.180	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.597.701-XX	LETICIA FERREIRA CRUZ	-	-	591.173	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.597.701-XX	LETICIA FERREIRA CRUZ	-	-	591.173	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.914.971-XX	LILIANE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	587.303	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.662.751-XX	LIONEIDE SA DA SILVA	-	-	591.393	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.625.793-XX	LUCIANA FELIPE DA SILVA	XXX.951.621-XX	OCEAN FERNANDES DANTAS	588.140	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.595.301-XX	LUCIENE OLIVEIRA SALES	-	-	587.375	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.595.301-XX	LUCIENE OLIVEIRA SALES	-	-	587.375	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.893.731-XX	LUSIA SOUSA DA SILVA	XXX.471.782-XX	RAIMUNDO MARINHO DA SILVA	590.893	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.374.501-XX	LUZIA RODRIGUES FLAVIO	-	-	586.334	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.374.501-XX	LUZIA RODRIGUES FLAVIO	-	-	586.334	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.374.501-XX	LUZIA RODRIGUES FLAVIO	-	-	586.334	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.374.501-XX	LUZIA RODRIGUES FLAVIO	-	-	586.334	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.404.761-XX	MARIA ALICE DE ARAUJO	-	-	590.903	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.181.334-XX	MARIA EDIVANIA DA SILVA FELIX	-	-	582.681	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.181.334-XX	MARIA EDIVANIA DA SILVA FELIX	-	-	582.681	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)

XXX.181.334-XX	MARIA EDIVANIA DA SILVA FELIX	-	-	582.681	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.181.334-XX	MARIA EDIVANIA DA SILVA FELIX	-	-	582.681	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.181.334-XX	MARIA EDIVANIA DA SILVA FELIX	-	-	582.681	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.905.021-XX	MARIANA VITORIA DA SILVA REGIA	XXX.111.541-XX	FAGNER MENDES TEIXEIRA	590.839	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.523.426-XX	MARILIA BESSA RAMOS DE SA	XXX.720.261-XX	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	584.615	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.523.426-XX	MARILIA BESSA RAMOS DE SA	XXX.720.261-XX	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	584.615	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.523.426-XX	MARILIA BESSA RAMOS DE SA	XXX.720.261-XX	FABRICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	584.615	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.003.661-XX	PAULA KARINNA FERNANDES GUERRA	XXX.416.621-XX	CAIO GUSTAVO DE OLIVEIRA DIAS	590.284	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.520.221-XX	RODRIGO ALVES FERREIRA	-	-	591.500	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.520.221-XX	RODRIGO ALVES FERREIRA	-	-	591.500	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.520.221-XX	RODRIGO ALVES FERREIRA	-	-	591.500	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família

XXX.520.221-XX	RODRIGO ALVES FERREIRA	-	-	591.500	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.738.561-XX	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	-	-	585.654	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.738.561-XX	ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	-	-	585.654	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.210.961-XX	ROSELENE TERTO DA SILVA	XXX.837.212-XX	RAIMUNDO NAZARENO TEIXEIRA DA SILVA	590.331	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.523.161-XX	SAMIRA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO TORRES	XXX.656.721-XX	BRUNO KENNEDY DA SILVA TORRES	589.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.523.161-XX	SAMIRA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO TORRES	XXX.656.721-XX	BRUNO KENNEDY DA SILVA TORRES	589.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.523.161-XX	SAMIRA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO TORRES	XXX.656.721-XX	BRUNO KENNEDY DA SILVA TORRES	589.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.523.161-XX	SAMIRA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO TORRES	XXX.656.721-XX	BRUNO KENNEDY DA SILVA TORRES	589.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.429.061-XX	SARAH CRISTINA SOARES DA COSTA	-	-	587.840	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.385.471-XX	SEBASTIAO VERISSIMO DA SILVA	-	-	594.375	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.385.471-XX	SEBASTIAO VERISSIMO DA SILVA	-	-	594.375	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.385.471-XX	SEBASTIAO VERISSIMO DA SILVA	-	-	594.375	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.051.881-XX	VALERIA REGIA DE ARAUJO	-	-	591.371	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.417.111-XX	VILMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.155.711-XX	LOZANEDE MELO SANTOS	585.167	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.417.111-XX	VILMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.155.711-XX	LOZANEDE MELO SANTOS	585.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.417.111-XX	VILMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.155.711-XX	LOZANEDE MELO SANTOS	585.167	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 4 (quatro) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)